# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/2025

Considerando que o Relógio do Sol, obra do escultor Marçal Ribeiro da Fonseca, confeccionado em granito vermelho Brasília e granito Kaschimir, com altura de 4,00m, sobre contenção de terra gramada, em forma de calota, é um monumento público e que guarnece e embeleza a Av. Octávio Mangabeira no bairro da Boca do Rio;

Considerando que o monumento foi instalado no ano de 1993, marcando a inauguração da Praça Ibero-Americana, uma homenagem à III Conferência Ibero Americana de Chefes de Estado e de Governo, sendo de vital importância cultural e turística para a capital baiana;

Considerando que esse monumento público se constitui em um modelo equatorial digno de nota e representa uma tradição milenar, sendo o sol o primeiro relógio da humanidade, a partir do acompanhamento da projeção de sombras projetadas por objetos expostos a seus raios radiantes, conformando movimentos aparentes;

Considerando que Salvador tem o privilégio de ter o sol irradiando durante praticamente todo o ano e que o "Relógio do Sol" propõe um olhar para o tempo, com a estrela radiante, que sustenta a Vida;

Considerando que a relação entre o comprimento e direção das sombras projetadas por esse monumento despertam interesse singular de forma lúdica, propondo-se, inclusive, um programa educativo voltado aos jovens em idade escolar;

Considerando que se trata de uma escultura com excelente potencial, para despertar interesse investigativo do percurso solar, mas que se encontra há anos em estado de degradação;

Considerando que a obra vem sofrendo com as intempéries do clima e desgastes naturais, além de vandalismo por estar em área aberta e sem vigilância, carecendo, portanto, de manutenção;

Considerando que o Relógio do Sol merece ser apropriado pela população, conforme previsto na proposta de Marçal Ribeiro da Fonseca. Suas formas devem ser valorizadas para a experimentação da passagem do tempo, por meio da projeção de raios solares.

Considerando que é necessário oferecer aos professores de ciências e outras áreas de estudos da rede municipal, visitas ao monumento com seus alunos, que deve ser modernizado, com placa de "QR code" onde constem informações quanto ao seu autor, com ficha de áudio descrição, proporcionando uma experiência lúdica por meio de aulas sobre o cosmos, sobre o sistema solar, sobre literatura, sobre arte, arquitetura e muito mais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize estudo técnico para que seja realizada a reforma do monumento Relógio do Sol, localizado no bairro da Boca do Rio, bem como sua realocação para o Parque dos Ventos.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).